



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.473, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para **ASSOCIAÇÃO DE AEROMODELISMO DE RONDONÓPOLIS – RONDOASAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro para “ASSOCIAÇÃO DE AEROMODELISMO DE RONDONÓPOLIS – RONDOASAS” CNPJ nº 08.594.217/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer, em forma de contribuição no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A referida contribuição descrita no art. 1º tem como desígnio viabilizar o II Encontro RONDOASAS de Aeromodelismo, no Município de Rondonópolis.

Art. 3º A referida Associação tem por objetivo promover a prática de aeromodelismo, incentivando atividades experimentais, esportivas ou recreativas, que envolvem o planejamento, a construção de voo de modelos em miniatura de aeronaves, dentre outros.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.486, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a incluir Ações (Projetos/Atividades) no Anexo de Programas e Metas do Governo da Lei nº 7.952 de 19 de dezembro de 2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o § 7º o Art. 165 da Constituição Federal e o Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a obrigatoriedade da compatibilidade das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam inseridos no Anexo de Programas e Metas do Governo da Lei nº 7.952 de 19 de dezembro de 2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017), as seguintes ações (projetos/atividade):

ANEXO – (...)

Código da Ação (Projeto/Atividade)	Descrição	Programa	Funcional Programática
1040	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS E POLICLÍNICAS	2210	10.301.2210.000.1040.0040
1041	ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA CLÍNICA	2210	10.302.2210.000.1041.0041
1042	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III	2210	10.302.2210.000.1042.0042
1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	2070	12.364.2070.000.1736.0736
1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	2120	19.572.2120.000.1736.0736
1860	IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	2320	04.127.2320.000.1860.0860
1879	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST/ AIDS - SAE	2210	10.301.2210.000.1879.0879



1910	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS	2375	18.541.2375.000.1910.0910
1911	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SERIEMA	2300	15.451.2300.000.1911.0911
1922	REFORMA DO ESTÁDIO PINHEIRÃO	2300	27.812.2300.000.1922.0922
1926	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MEIO AMBIENTE	2375	18.541.2375.000.1926.0926
1930	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	2300	15.451.2300.000.1930.0930
1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO	2280	13.392.2280.000.1932.0932
1942	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO (DONA FIÚCA)	2320	15.451.2320.000.1942.0942
2218	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES	2340	20.122.2340.000.2218.0218
2490	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2410	04.122.2410.000.2490.0490
2540	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR	2195	10.305.2195.000.2540.0540

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a incluir Ações (Projetos/Atividades) no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 9.043 de 20 de setembro de 2016 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO § 7º do Art. 165 da Constituição Federal e o Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a obrigatoriedade da compatibilidade das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA)

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam inseridos no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 9.043 de 20 de setembro de 2016 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017), as seguintes ações (projetos/atividade):

ANEXO (...)

Código da Ação (Projeto/Atividade)	Descrição	Programa	Funcional Programática
1040	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS E POLICLÍNICAS	2210	10.301.2210.000.1040.0040
1041	ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA CLÍNICA	2210	10.302.2210.000.1041.0041
1042	ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III	2210	10.302.2210.000.1042.0042
1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	2070	12.364.2070.000.1736.0736
1736	APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNEMAT EM RONDONÓPOLIS	2120	19.572.2120.000.1736.0736



1860	IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	2320	04.127.2320.000.1860.0860
1910	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS	2375	18.541.2375.000.1910.0910
1911	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA SERIEMA	2300	15.451.2300.000.1911.0911
1922	REFORMA DO ESTÁDIO PINHEIRÃO	2300	27.812.2300.000.1922.0922
1926	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MEIO AMBIENTE	2375	18.541.2375.000.1926.0926
1930	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA	2300	15.451.2300.000.1930.0930
1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO	2280	13.392.2280.000.1932.0932
1942	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO (DONA FIÚCA)	2320	15.451.2320.000.1942.0942

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.488, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo aderir ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 9.279 de 05 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Nos termos da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 9.279 de 05 de Junho de 2017, fica o Poder Executivo autorizado aderir as seguintes **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**:

- Ata de Registro de Preço nº 173/2017 do Pregão Presencial nº 073/2017, para utilização de 100% (cem por cento) da referida Ata, cujo fornecedor registrado no CNPJ: 21.679.098/0001-25.
- Ata de Registro de Preço nº 17/2017 do Pregão Presencial nº 012/2017, para utilização de 100% (cem por cento) da referida Ata, cujo fornecedor registrado no CNPJ: 21.679.098/0001-25.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.362, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.670.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Setenta Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.345 de 14 de julho de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.670.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Setenta Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamenta		
3.1.90.11 -0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050052	R\$	1.000.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 – 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02050079	R\$	200.000,00
12.272.2050.000.2252.0252 Contribuição Previdenciária IMPRO -Ensino Fundamental		
3.1.91.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050119	R\$	150.000,00
12.272.2060.000.2253.0253 Contribuição Previdenciária IMPRO - Ensino Infantil		
3.1.91.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050120	R\$	70.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.272.2055.000.2310.0310 Contribuição Previdenciária IMPRO - Infantil - 60% -		
3.1.91.13 0118 -- Obrigações Patronais - 02110034	R\$	250.000,00
TOTAL.....	R\$	1.670.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
02 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2020.000.2021.0021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.91 – 0100 - Sentenças Judiciais - 02020010	R\$	770.000,00



05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2060.000.1548.0548 - Construção e Ampliação de Escola Infantil - Pro infância		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050015	R\$	49.000,00
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente -02050017	R\$	1.000,00
12.361.2050.000.1618.0618 - Conservação e Reforma da Escola Municipal CPAC		
3.3.90.39 -0101 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02050023	R\$	300.000,00
12.361.2050.000.2042.0042 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050057	R\$	200.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado - 02050077	R\$	100.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.272.2055.000.2310.0310 Contribuição Previdenciária IMPRO - Infantil - 60% -		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação Por Tempo Determinado -02110016	R\$	250.000,00
TOTAL.....	R\$	1.670.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.364, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 240.579,00 (Duzentos e quarenta Mil e Quinhentos e Setenta Nove Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$240.579,00 (Duzentos e quarenta Mil e Quinhentos e Setenta Nove Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal do Governo		
04.131.2010.000.2350.0350 - Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02010020	R\$	90.579,00
16 - Secretaria Municipal de Esporte		
27.812.2290.000.2138.0138 - Manutenção de Atividades do Esporte		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuições - 02160024	R\$	50.000,00
23 - Secretaria Municipal De Cultura		
13.392.2280.000.2109.0109 Manutenção das Atividades para Decoração Natalina		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02230014	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	240.579,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
16 - Secretaria Municipal de Esporte		



27.812.2290.000.2136.0136 - Manutenção e Reforma de Praças de Esporte		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02160017	R\$	50.000,00
23 - Secretaria Municipal De Cultura		
13.392.2280.000.2133.0133 - Manutenção das Atividades da Cultura		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230027	R\$	90.579,00
13.392.2280.000.2109.0109 Manutenção das Atividades Para Decoração Natalina		
3.3.90.39 - 0100- Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica - 02230016	R\$	100.000,00
TOTAL.....	R\$	240.579,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.619, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão para Adequação de Projetos referente à Travessia Urbana no Município de Rondonópolis/MT e Boa Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a comissão para adequação de projetos referente à travessia urbana no Município de Rondonópolis/MT e Boa Vista:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
PRESIDENTE: Nívia Calzolari - CPF: 432.936.701-72
- b) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura / Assessoria de Projetos**
Membro: Gercino Albuquerque Mendes - CPF: 239.922.396-91
- c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Membro: Milton Luiz de Araújo - CPF: 205.213.241-49
- d) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
João Fernando Copetti Bohrer - CPF: 952.293.021-00
- e) Representante da Rota do Oeste**
Roberto Madureira - CPF: 328.215.528-07
- f) Representante da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT**
Cláudio Antônio de Carvalho - CPF: 378.226.751-68
- g) Representante da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT / Comissão de Meio Ambiente**
Jailton de Lucena Dantas - CPF: 737.199.278-49
- h) Representante da ATC – Associação dos Transportadores de Cargas do Mato Grosso**
Miguel Antônio Mendes - CPF: 624.702.219-00



- i) Representante da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis**
Juarez Orsolin - CPF: 776.962.479-72
- j) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB**
Nilza Maria Nunes Sirqueira - CPF: 309.517.041-68
- k) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen - UNISAL**
Ricardo Borges dos Santos - CPF: 718.766.931-34
- l) Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Indústria de Alimentação de Rondonópolis**
Edvaldo Aparecido Camargo - CPF: 522.653.231-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.620, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEANDRO CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado pela Portaria n.º 21.903 de 09 de maio de 2017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 159 – DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Regina Pereira Geraldina Martins**, CPF nº. 569.868.901-68, matrícula nº. 102067, função: Gerente de Divisão de Execução de Programas, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Nº. DO CONTRATO	39/2015
OBJETO	Prestação de Serviços Especializados de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas que serão utilizados pelo Laboratório Central.
VENCIMENTO	19/03/2018

LEIA-SE:

CONTRATO	WALMIR ALVES AGUIAR - ME
Nº. DO CONTRATO	103/2017
OBJETO	Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (FAN)
VENCIMENTO	21/06/2018

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA

Gerente do Departamento de Ações Programáticas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 202 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Elissandro da Cruz Silva**, CPF nº. **650.716.381-34**, matrícula nº. **883901**, função: **Técnico Instrumental**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA-ME.
Nº. DO CONTRATO	266/2017
OBJETO	Referente à aquisição de materiais e equipamentos de resgate/SAMU 192 e materiais de uso médico hospitalar/consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT.
VENCIMENTO	10/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

ELIZANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS
Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 206 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Eva Sebastiana Garcia da Silva**, CPF nº. **284.033.801-78**, matrícula nº. **142948**, função: **Agente Administrativo**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.
Nº. DO CONTRATO	151/2017
OBJETO	Referente à prestação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral.
VENCIMENTO	09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

HEUSNAN LIMA FREITAS
Coordenador Geral SAMU 192
Regional de Rondonópolis



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 159/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Torres Bueno Luiz	125873	Apoio Instrumental	Saúde	365 dias 14/10/2017 a 13/10/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 160/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rita Rodrigues da Silva Vidotto	111597	Apoio Instrumental	Saúde	365 dias 17/10/2017 a 16/10/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 161/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Eunice Oliveira da Silva	30627	Docente	Educação	180 dias 19/10/2017 a 16/04/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1255/2017	109622	Veneranda Lemes Parente Bezerra	Docente	15 dias – a partir do dia 11/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1255/2017	29106	Juliana Gomes Melo	Docente	01 dia – no dia 18/10/2017 – Licença Médica.
1255/2017	14311	Cosme Damiao Freitas	Instrutor	01 dia – no dia 19/10/2017 – Licença Médica.
1255/2017	144525	Marcelina Francisca Goncalves	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 19/10/2017 – Licença Médica.
1255/2017	169676	Maria Altair Santos Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 19/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1255/2017	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 20/10/2017 – Licença Médica.
1255/2017	40681	Jordelina Correa da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 20/10/2017 – Licença Médica.
1255/2017	20621	Girlene Andrade Silva Barbosa	Docente	01 dia – no dia 23/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1255/2017	88986	Irene Dias Vieira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/10/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1255/2017	1553255	Andrea Cristina Correia Silva	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 18/10/2017 – Licença Médica.



1255/2017	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo	01 dia – no dia 19/10/2017 – Licença Médica.
1255/2017	119008	Ana Paula de Pierri Macedo Castro	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 20/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1255/2017	20605	Joelita Maria Bernardo Reis	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 20/10/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1254/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201715	Viviane dos Santos Neiva	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 27/09/2017 a 11/10/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/10/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

DISTRATO

452/2017	IGOR SEIDY SASSAGIMA DE SOUZA	815,19	SEC ADMINI	12/04/2017 A 02/10/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1126/2017, A PARTIR DO DIA 02/10/2017.					

Rondonópolis/MT, 23 de Outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: OUTUBRO/2017**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
281/2017	02/10/17	WILLIAN MULHOMEN DE BRITO - ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, LOCALIZADA NA RUA TAMOIOS, CIDADE ALTA, JUNTO SEC.MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 244.813,07 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017
288/2017	06/10/17	CHOMEN & CIA LTDA - ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUN. ROSALINO ANTONIO DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA CANINDÉ, JD. IGRAÇU, JUNTO SEC.MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 199.089,99 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES EXECUÇÃO				TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017
298/2017	23/10/17	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, JUNTO SEC.MUN.INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 12.416.409,77 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 240 DIAS DE EXECUÇÃO				CONC. PÚBLICA Nº 03/2017

ADITIVOS



TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS	3713/2014	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS EXECUÇÃO E VIGÊNCIA		
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	EXECUÇÃO 150 DIAS VIGÊNCIA 180 DIAS		
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS	92/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 42.416,12	
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	S.P. MARTINS	93/2015	ADITIVO DE PRAZO	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 120 DIAS	R\$ 29.795,86	
5º TERMO ADITIVO DE VALOR	S.P. MARTINS	94/2015	ADITIVO DE VALOR		R\$ 14.453,12	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E READEQUAÇÃO DE VALOR	S.P. MARTINS	195/2016	ADITIVO DE PRAZO	EXECUÇÃO E VIGÊNCIA 90 DIAS	READEQUAÇÃO VALOR R\$ 2.466,65	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S.P. MARTINS	270/2016	ADITIVO DE PRAZO	EXECUÇÃO 180 DIAS VIGÊNCIA 180 MESES		



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4066 – Rondonópolis Segunda - Feira, 23 de Outubro de 2017.

5º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	CONSTRUTORA MEX LTDA	491/2016	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO DE PREÇO			
--	----------------------	----------	-----------------------------------	--	--	--

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4062 ONDE-SE LÊ

293/2017	11/10/17	WDL CONSTRUTORA LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE 05 PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSOS LOCAIS, JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 145.031,30 GLOBAL	03 MESES VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 10/2017	
----------	----------	-------------------------	---	-----------------------	--------------------------------------	--	--	-------------------------	--

LEIA-SE

293/2017	11/10/17	WDL CONSTRUTORA LTDA-ME	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE 05 PONTES DE MADEIRA, EM DIVERSOS LOCAIS, JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. RONDONOPOLIS-MT.	R\$ 145.031,30 GLOBAL	15 MESES VIGÊNCIA E 150 DIAS EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 10/2017	
----------	----------	-------------------------	---	-----------------------	---------------------------------------	--	--	-------------------------	--

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos

Célia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTAL DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO ESQUINA COM A RUA GUIA LOPES, QUADRA 17, S/N, NO BAIRRO VILA GOULART, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL , que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME no valor total da obra de R\$ 367.123,32 (Trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2017, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA REMANESCENTE: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA 28, ESQUINA COM A RUA 17, S/N BAIRRO DOMM OSÓRIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA-ME no valor total da obra de R\$ 322.580,15 (Trezentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais e quinze centavos).

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993.** **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 662/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO ESPAÇO RIO VERMELHO VIVO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 223.612,34 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 21/09/2017 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, junto ao SAMU 192, Centro de Nefrologia, CEADAS – Centro de Especialidades de Apoio e Diagnóstico Albert Sabin, UPA- Unidade de Pronto Atendimento, Hospital Municipal e Rede Básica**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA.	694.642,00
	Total Licitado R\$	694.642,00

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2017.

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise destinados a suprir o Centro de Nefrologia*** neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017 SRP.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para limpeza e manutenção de piscina*** no Núcleo Vila Olímpica – Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 23 de outubro de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 23 de outubro de 2017.

MEMO nº 265/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da decisão de 1º grau ou trânsito em julgado, proferida no P.A.S. correspondente.

Ficam também notificados, os referentes a decisão de 1º Grau de que de acordo com o art. 30, parágrafo único da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar recurso a esta decisão perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.

Ficam também notificados os referentes ao trânsito em julgado, para pagamento da multa em 30 (dias), ultrapassando o prazo o débito será lançado na Dívida Ativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
REFÚGIO COMERCIO DE CREP'S LTDA ME	2235701	615/2016
INES MARQUES DA SILVA	936065	2224/2016
CACHAÇARIA RONDONÓPOLIS BAR E RESTAURANTE	281908	387/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2017.

**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SERVSAUDE/2017
COMISSÃO ELEITORAL**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO PUBLICADA NO DIORONDON Nº4056, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente da Comissão Eleitoral para eleição do SERVSAUDE- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT, designado pelo Ofício nº 221/2017 do SISPMUR, publicado no DIORONDON nº 4056 de 05 de outubro de 2017, eleita em Assembleia Geral Extraordinária Conforme ATA nº 33 do dia 19 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- 1) Que no dia 10 de Novembro de 2017, data da votação, serão instaladas 13 (treze) seções coletoras de votos, sendo 05 (cinco) fixa e 08 (oito) Itinerantes, especificadas abaixo:

SEÇÃO FIXA Nº 01 PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município
Receita Municipal
Sec. Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenv. Econômico
Secretaria de Administração
Secretaria de Finanças
Secretaria do Governo
Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo
Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria de Planejamento
Secretaria de Receita
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Junta do Serviço Militar
Unidade Central de Controle Interno
IPPU
DESOPEN
APAE
Habitação E HURBANISMO



SEÇÃO Nº 02 SAÚDE/EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação- Prédio
Secretaria Municipal de Saúde- prédio
Secretaria de Promoção e Assistência Social
CAPS Adulto e Infantil- Santa Cruz
CEADAS
Central de Ambulância
Escolas da zona rural
Laboratório Central
Médicos
Professores de Educação física
Unidade Pronto Atendimento – U.P.A.
Unidade Pronto Atendimento Infantil
Servidores da Saúde e Educação Período Noturno
Servidores do P.S.F.- Programa Saúde da Família
PROCON

SEÇÃO Nº03 FIXA CODER BAIRRO CASCALINHO

CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CODER UNIDADE 02

SEÇÃO Nº04 FIXA IMPRO

Aposentados e Pensionistas
Banco da Gente
CAPS AFROS CARLOS STEFANINI SANTA CRUZ
Servidores do IMPRO
Ação Social

SEÇÃO Nº05 FIXA SERV SAÚDE

Biblioteca Municipal Rachid. J. Mamed – Centro
CENTRO DE ZOONOSES
Câmara Municipal
POLICLINICA CENTRAL
Museu Municipal Rosa Bororo
Sanear – Caixa D'Água/ MONTE LIBANO
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
Secretaria Transporte e Transito
Serv Saúde – Caixa D'Água
Servidores Licenciados e Afastados



**SEÇÃO Nº06 ITINERANTE REGIÃO DA ESCOLA 1º DE MAIO- PARQUE
UNIVERSITÁRIO-PEDRA 90.**

NILMO JUNIOR	PERTO DA BR 364
CMEI IRACY	JD DAS PAINEIRAS
PSF PAINERAS	JD DAS PAINEIRAS
PSF PARQUE UNIVERSITÁRIO	PARQUE UNIVERSITÁRIO
UMEI PROF. IVAN S. ARRUDA	PARQUE UNIVERSITARIO
E.M. 1º DE MAIO	PARQUE UNIVERSITÁRIO
CMEI JOANA MEIRELES	TANCREDO NEVES
ESCOLA TANCREDO NEVES	TANCREDO NEVES
PSF DISTRITO INDUSTRIAL	VILA OLINDA
E.M. FIRMICIO A. BARRETO	VILA OLINDA
CENTRO DE SAÚDE VILA OLINDA	VILA OLINDA
E.M. MELCHIADES MIRANDA	PEDRA 90
PSF PEDRA 90	PEDRA 90
CMEI PROFº GIOVANNI G. MOREIRA	JD. ANA CARLA MUNIZ II
CRAS ANA CARLA	JD ANA CARLA

SEÇÃO Nº 07 ITINERANTE REGIÃO VILA RICA

CMEI WIDISNEY	JOSÉ SOBRINHO
EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS	RES. DOM OSÓRIO
ESCOLA FREI MILTON	VILA RICA
CMEI MÃE MARGARIDA	VILA RICA
PSF VILA RICA	VILA RICA
PSF MARECHAL RONDON	MARECHAL RONDON
CMEI MARCIA GLEIBE	JD LIBERDADE
ESCOLA BERNADO A. CARVALHO	JD LIBERDADE

SEÇÃO Nº8 ITINERANTE REGIÃO MAMED – GOULART

E.M ALBINO SALDANHA DANTAS	VILA GOULART
POSTO DE SAÚDE VILA GOULART	VILA GOULART
E.M. VERDE TETO	VERDE TETO
PSF VERDE TETO	VERDE TETO
E.M. GISELIO DA NOBREGA	VILA MAMED
PSF MAMED	VILA MAMED
E.M. VILA ROSELY	VILA ROSELY
UMEI NATÁLIA MAXIMO LIMA	VILA ROSELY
E.M. GILDAZIA S. PIROZZI	JD. IPANEMA
E.M. NOSSA SRª APARECIDA	VILA CANAÃ
PSF CANAÃ	VILA CANAÃ
UMEI JONAS N. CAVALCANTE	VILA CANAÃ
CRAS CENTRAL	CENTRO (RIO VERMELHO)
CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO	VILA SÃO FRANCISCO



SEÇÃO Nº09 ITINERANTE REGIÃO – PINDORAMA-PLANALTO-JOÃO DE BARRO

E.M. ALCIDES P. DOS SANTOS	JOÃO DE BARRO
PSF JOÃO DE BARRO	JOÃO DE BAIRRO
CMEI JOÃO LOPES	JOÃO DE BAIRRO
POSTO DE SAÚDE PINDORAMA	JD. PINDORAMA
POSTO DE SAÚDE MONTE LIBANO	MONTE LIBANO
UMEI GABRIEL O. DIAS	VILA PLANALTO
CENTRAL DE REGULAÇÃO	SANTA CRUZ
CENTRO DE REF. HANS. E TUBERCULOSE	SANTA CRUZ
EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ	JARDIM BRASILIA
PSF JAMBRAPÍ	JARDIM BRASILIA
PSF LUZ DA YÁRA	JD LUZ DA YARA
PSF SANTA CLARA	JD SANTA CLARA
EMEI MACHADO DE ASSIS	JARDIM LUZ D'YARA

SEÇÃO Nº 10 ITINERANTE REGIÃO BAIRRO TROPICAL – CONJUNTO SÃO JOSÉ.

E.M. PROFª EVÂNIA RODRIGUES (CAIC)	JARDIM GRAMADO
UMEI MONTEIRO LOBATO (CAIC)	JARDIM GRAMADO
POSTO DE SAÚDE CAIC	JARDIM GRAMADO
EMEI ELAINE A. DE OLIVEIRA LOPES	JD. TROPICAL
E.M. CPAC SÃO JOSÉ	CONJUNTO SÃO JOSÉ
UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA	CONJUNTO SÃO JOSÉ
CENTRO DE SAÚDE SÃO JOSÉ	CONJUNTO SÃO JOSÉ
E.M DULCINEIA C. BARBOSA	JD. SERRA DOURADA
PSF SERRA DOURADA	JD. SERRA DOURADA
POLICLINICA	VILA OPERARIA
ODONTOLOGIA DA POLICLINICA	VILA OPERARIA
BIBLIOTECA DA VL. OPERARIA	VILA OPERARIA
PSF VILA YPE	VILA YPE
CRAS VILA OPERARIA	VILA OPERARIA

SEÇÃO Nº 11 ITINERANTE REGIÃO, PAULISTA – PARQUE SÃO JORGE.

E.M VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
PSF VILA PAULISTA	VILA PAULISTA
EMEI AGTON K. L. SANTOS	RES. ALTAMIRO
UMEI JÉSSICA ADRIANA	JD. ATLANTICO
PSF ATLANTICO	JD. ATLANTICO
PSF EUROPA	JD ATLANTICO
ESCOLA MUN. BONIFÁCIO SACHETTI	PARQUE SÃO JORGE
PSF PQ. SÃO JORGE	PARQUE SÃO JORGE
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES	PARQUE SÃO JORGE
UMEI CORA CORALINA	PARQUE SÃO JORGE
E.M. DANIEL P. CAMPOS	RES. MARGARIDA



PSF PARQUE DAS ROSAS	RES. MARGARIDA
CMEI MARIA SEVERINA	RES. FARIAS
CENTRO DE SAÚDE RIO VERMELHO	COHAB VELHA

SEÇÃO N° 12 ITINERANTE REGIÃO CARDOSO – IGUAÇU

E.M. JOSÉ ANTONIO DA SILVA	VILA CARDOSO
PSF DA CARDOSO	VILA CARDOSO
E.M. ROSALINO A. DA SILVA	JD. IGUAÇU
CRAS DO IGUAÇU	JD IGUAÇU
UMEI PEQUENOS BRILHANTES	CIDADE ALTA
PSF CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
CRAS CIDADE ALTA	CIDADE ALTA
E.M. EDIVALDO Z. BELO	JD. PARTICIPAÇÃO
UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES	JD. PARTICIPAÇÃO
EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA	NOSSA SRA. DO AMPARO
CENTRO DE SAÚDE N. NOSSA SRA. DO AMPARO	NOSSA SRA. DO AMPARO

SEÇÃO N°13 ITINERANTE REGIAÃO ITAPUÃ – VILA MINEIRA

E.M. ARÃO GOMES BEZERRA	JARDIM ITAPUÃ
PSF ITAPUÃ	JARDIM ITAPUÃ
PSF JD. ASSUNÇÃO	JD. ASSUNÇÃO
E.M. PRINCESA ISABEL	JARDIM DAS FLORES
PSF IPIRANGA	JD IPIRANGA
E.M. IRMÃ ELZA GIOVANELLA	VILA MINEIRA
PSF VILA MINEIRA	VILA MINEIRA
E.M. MARIO DE ANDRADE	VILA VERDE
UMEI CHARMENE ROSA SILVA	VILA VERDE
PSF SUMARÉ	JD SUMARÉ
CMEI CELINA	JARDIM REIS
PSF Pe RODOLFO	JD PADRE RODOLFO
PSF VILA VERDE	VILA VERDE

RONDONÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017.**

O **SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, situada à José de Alencar, s/n, Monte Líbano, neste município, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.702.217/0001-31, neste ato representada pela sua **Diretora Geral** a Sra. **TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 499.277 SSP/MT e do CPF nº 393.802.701-00 e pela **Diretora Administrativa e Financeira**, a Sra. **ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 884.620 SSP/DF e do CPF Nº 352.223.521-53, **Resolve registrar os preços** das empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas simplesmente **Fornecedores Registrados**, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos lotes abaixo relacionados, tendo em vista que, atenderam todas as condições previstas no edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao decreto ao Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal 6.085, de 17 de dezembro de 2010, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 7.668, de 07 de agosto de 2015, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado concedido pela Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO**, visando atender as necessidades do SANEAR – Serviço Saneamento Ambiental de Rondonópolis deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do edital do pregão presencial em epígrafe e seus anexos.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2017 e todos seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, independentemente de transcrição.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

3.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:



LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	V. Unit.	V. Total
1.	MOUSE ÓPTICO, SCROLL MACIO 800 DBI	PC TOP	UN	40	R\$15,00	R\$600,00
2.	TECLADO USB PADRÃO ABNT2	PC TOP	UN	40	R\$20,00	R\$800,00
3.	KIT MOUSE TECLADO SEM FIO	GENIUS	UN	15	R\$120,00	R\$1.800,00
4.	CARTUCHO HP 662 COLORIDO	HP	UN	100	R\$130,00	R\$13.000,00
5.	CARTUCHO HP 662 BLACK	HP	UN	100	R\$114,00	R\$11.400,00
6.	FURADEIRA ELÉTRICA	HAMMER	UN	1	R\$200,00	R\$200,00
7.	PILHA BOTÃO LITHIUM 3V CR2032	ELGIN	UN	30	R\$2,00	R\$60,00
8.	FONTE ALIMENTAÇÃO DE 350 WATTS REAIS, BIVOLT CABO ALIMENTAÇÃO COM 1,2M, 2 SATAS, 4 CABOS IDE, 1 CABO FLOPPY DISK	PC TOP	UN	30	R\$140,00	R\$4.200,00
9.	ROTEADORES WIRELESS 300MBPS 2.4GHZ DUAS ANTENAS	TP LINK AC1200	UN	15	R\$220,00	R\$3.300,00
10.	CONECTOR RJ45 CAT6	SOHOPLUS	UN	500	R\$0,40	R\$200,00
11.	CONECTOR FÊMEA RJ45 CAT6	PACIFIC	UN	200	R\$11,00	R\$2.200,00
12.	MODULO TOMADA RJ45 CAT6	TRAMONTINA	UN	200	R\$12,00	R\$2.400,00
13.	MINI HUB USB 4 PORTAS 2.0	HARDLINE	UN	10	R\$15,00	R\$150,00
14.	HD INTERNO 500GB SATA 2 16MB 5900RPM	SEAGATE	UN	10	R\$220,00	R\$2.200,00
15.	HD INTERNO 1TB SATA 3 64MB 7200RPM	SEAGATE	UN	4	R\$270,00	R\$1.080,00
16.	HD EXTERNO 2TB USB 3.0 5400RPM TAXA MAXIMA TRANSFERENCIA 4,8GBPS	SEAGATE	UN	4	R\$510,00	R\$2.040,00
17.	DRIVE GRAVADOR EXTERNO DE CD/DVD E LEITOR DE CD/DVD	LG	UN	4	R\$120,00	R\$480,00
18.	PASTA TERMINA CINZA 300G	IMPLASTEC	UN	10	R\$55,00	R\$550,00
19.	CABO DE REDE CAT 6	SOHOPLUS	UN	8	R\$700,00	R\$5.600,00
20.	CABO DE REDE CAT 5	SOHOPLUS	UN	8	R\$460,00	R\$3.680,00
21.	PLACA MÃE SOCKET 1151	GIGABYTE GA-H110M-S2PH	UN	4	R\$635,00	R\$2.540,00
22.	PROCESSADOR I3 SOCKET 1151	INTEL I3 7100	UN	4	R\$650,00	R\$2.600,00
23.	RÉGUA DE ENERGIA	BBK	UN	20	R\$67,80	R\$1.356,00
24.	EXTENSÃO DE ENERGIA 5M	FORÇE LINE	UN	6	R\$20,00	R\$120,00
25.	CABO ADAPTADOR VGA F/HDMI M	VINIK	UN	8	R\$63,00	R\$504,00
26.	HUB USB	HARDLINE	UN	6	R\$20,00	R\$120,00
27.	EXPANSION PORTÁTIL HD EXTERNO 4TB	SEAGATE	UN	4	R\$790,00	R\$3.160,00
28.	ADAPTADOR TOMADA 2 PINOS + TERRA CHATO - 3 PINOS REDONDO PRETO	MEGA	UN	25	R\$7,00	R\$175,00
29.	MEMORIA PARA DESKTOP 4GB DDR4 2133MHZ	KINGSTON	UN	4	R\$290,00	R\$1.160,00
30.	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 STANDARD 64 BITS	MICROSOFT	UN	5	R\$3.500,00	R\$17.500,00
31.	LIMPA CONTATO	WURT	UN	20	R\$8,50	R\$170,00
32.	ANTIVÍRUS- DESKTOP	AVG	UN	10	R\$97,50	R\$975,00
33.	ANTIVIRUS - SERVIDOR	AVG	UN	4	R\$285,00	R\$1.140,00
34.	KIT FERRAMENTAS PARA INFORMÁTICA	WESTERN	UN	2	R\$78,00	R\$156,00



35	CASE PARA HD 3.5 E 2.5 COM USB 3.0	ORICO	UN	3	R\$270,00	R\$810,00
36	CRIMPADOR DE CABO RJ45	DUALUX	UN	3	R\$19,00	R\$57,00
37	ALICATE DE INSERÇÃO FÊMEA RJ45	MEGA	UN	3	R\$160,00	R\$480,00
38	EXTENSOR RJ45 FÊMEA PARA RJ 45FÊMEA	MULTITOC	UN	50	R\$2,00	R\$100,00
39	MULTÍMETROS DIGITAL	ENERBRAS	UN	2	R\$25,00	R\$50,00
40	SOPRADOR TÉRMICO 3000W - 127V	GOODYER	UN	1	R\$170,00	R\$170,00
41	TESTADOR DE CABO RJ45 E RJ11	MULTITOC	UN	2	R\$165,00	R\$330,00
42	CANETA PARA MARCAR CD	MARIPEL	UN	10	R\$4,00	R\$40,00
43	PILHA ALCALINA PALITO AAA	ELGIN	UN	60	R\$1,30	R\$78,00
44	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	ELGIN	UN	40	R\$2,90	R\$116,00
45	CAPA P/CD EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	MAXPRINT	UN	200	R\$3,00	R\$600,00
46	MEMORIA DDR3 4GB 1600MHZ	KINGSTON	UN	10	R\$195,00	R\$1.950,00
47	MICROFONE	LE SOM	UN	2	R\$250,00	R\$500,00
48	WEBCAM	GENIUS	UN	4	R\$80,00	R\$320,00
49	LICENÇA PACOTE OFFICE 2016	MICROSOFT	UN	60	R\$1.516,00	R\$90.960,00
50	PENDRIVE 8GB	MULTILASER	UN	25	R\$29,00	R\$725,00
51	ROTULADOR ELETRÔNICO PARA CABOS DE REDE	BROTHER PT 80	UN	2	R\$170,00	R\$340,00
52	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL BLUETOOTH 100W	JBL	UN	2	R\$450,00	R\$900,00
53	NOBREAK 2200VA BIVOLT/115V BZ2200BI-BR	TS SHARA	UN	4	R\$1.600,00	R\$6.400,00
54	CABO DE ENERGIA PARA PC DE 4,5M	CHIP SCE	UN	10	R\$26,00	R\$260,00
55	CABO VGA DE 4,5M	PC YES	UN	10	R\$24,00	R\$240,00
56	CABO HDMI 1 METRO	HARDLINE	UN	4	R\$20,00	R\$80,00
57	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	CANON	UN	1	R\$2.878,00	R\$2.878,00
Valor Total R\$ 196.000,00(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)						

Empresa: DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME **CNPJ:** 19.707.627/0001-05

Endereço: Avenida Dom Bosco nº 1059 **Bairro:** Centro Sul **Cidade:** Cuiabá - MT.

Telefone:(65) 3044-0671 **Celular:** **E-mail:** licitacao@dtmanager.com.br

Representante Legal: Edirley Pereira da Silva **RG:** 0992.659-3 SSP/MT **CPF:**626.854.731-49

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo o órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3, e 5.7.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2017.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA

Diretora Geral

Rep. Legal do Órgão Gerenciador

**DATA MANAGER – PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

EDIRLEY PEREIRA DA SILVA

Rep. Legal do Fornecedor Registrado
Registrado



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 09 (nove) de novembro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, DE PLANEJAMENTO, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM VISITAS IN LOCO, ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA E ORIENTAÇÕES Á DISTÂNCIA POR TELEFONE, E-MAIL, COMUNICADOR INSTANTÂNEO, PORTAL CORPORATIVO, DENTRE OUTROS, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 23 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente **Sr. RODRIGO LUGLI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2017 pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Kadmo Martins Ferreira Lima OAB/MT 7039-B Procurador Geral Legislativo desta Casa para fins de contratação da empresa:

ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, estabelecida à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 897, Centro B, Cuiabá - MT, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação da Empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, especializada para ministrar curso na área administrativa, para Capacitação dos agentes públicos na elaboração dos vários tipos de editais de licitação (aquisição, serviços, obras).

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – **DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

Kadmo Martins Ferreira Lima
Procurador Geral Legislativo
OAB/MT 7039-B



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente **Sr. RODRIGO LUGLI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2017 pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Kadmo Martins Ferreira Lima OAB/MT 7039-B Procurador Geral Legislativo desta Casa para fins de contratação da empresa:

ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, estabelecida à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 897, Centro B, Cuiabá - MT, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação da Empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, especializada para ministrar curso na área administrativa, para Capacitação dos agentes públicos na elaboração dos vários tipos de editais de licitação (aquisição, serviços, obras).

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – **DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 23 de outubro de 2017.

Rodrigo Lugli
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

Kadmo Martins Ferreira Lima
Procurador Geral Legislativo
OAB/MT 7039-B

EM BRANCO